LEI Nº 2770-A

Projeto de Lei nº 258/11
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Proíbe o estacionamento de caminhões em toda a extensão e em ambos os lados da Rua São Jorge, na Vila São Jorge.
Proc. nº 63650/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões em toda a extensão e em ambos os lados da Rua São Jorge, na Vila São Jorge.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/12/11
no Jornal Diário
PL nº 258/11
PROC. 301/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2009 - 2012